

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições convoca os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/222, para comparecerem ao Recursos Humanos (RH) até o dia 31/08/2022, munidos da documentação listados abaixo. As contratações terão início a partir dia 01 de setembro de 2022:

- Psicólogo (SUAS): Charlie Daniel de Souza
- Psicólogo (SUAS): Camila Ribeiro dos Santos
- Psicólogo (SUAS): Dânia Nari Rodrigues da Silva
- Psicólogo (SUAS): Larissa Fraga de Carvalho
- Assistente Social (SUAS): Andréia Fernandes Leão
- Assistente Social (SUAS): Daniela Martins Barbosa
- Assistente Social (SUAS): Francisca da Silva Neves
- Assistente Social (SUAS): Vani Pereira Lima Rocha
- Assistente Social (SUAS): Marly Portilho de Lima
- Assistente Social (SUAS): Antônia Cristina Moraes Silva
- Instrutor Social: Igor Eduardo Alves
- Instrutor de Exatas: Pamella Gabryella Alves Costa
- Orientador Social: Eder Mendes
- Advogado: Dayane Priscilla Paiva da Silva Sousa

REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO (documentos de habilitação):

- A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- Possuir idade mínima de 18 anos;
- Estar com os títulos obtidos nos exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar cópias do RG, CPF, Título eleitoral, comprovante de residência, Carteira do Conselho GO, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (TJGO), Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (TRF-1), Foto 3x4, comprovante de residência com CEP, Carteira de Reservista, se do sexo masculino e registro no PIS/ PASEP, Diploma, Atestado de saúde ocupacional;
- Supervisor e Pedagogo: Diploma de curso de graduação nível superior;
- Assistente Social e Psicólogo: Diploma do curso superior e registro no órgão de classe;
- Advogado: Diploma de Bacharel em Direito e carteira da OAB/GO;
- Instrutor: Certificado de conclusão do ensino médio.



Crescendo
com você

Em caso de não preenchimento das vagas necessárias, ou ainda de convocação de vaga remanescente ainda não convocada por conveniência da administração, esta será feita exclusivamente pelo endereço e telefone de contato dos candidatos classificados, obedecendo incondicionalmente à ordem de classificação homologada pelo DECRETO Nº 1.841, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Goianésia, 26 de agosto de 2022.

ELOÁ ALARCON MENEZES

Secretaria Municipal de Promoção Social